

Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2024

Manoel Ednilson Burgardt, presidente da Câmara Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – Fica aprovado o parecer relativo às contas do exercício de janeiro a dezembro de 2022, da administração do prefeito Felipe Voigt.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 08 de abril de 2024.

João de

Vice-Presidente

Manuel Ednilson Burgardt

Presidente

José Adair Brizola Antunes

Secretário

Registrado e publicado nesta data. Mariléia Hackbarth - Diretora Geral

Aprovado em única votação em: 08/04/2024